



PORTARIA N° 188 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1322/2016 - Reitoria/IFPR, publicada no DOU de 20/09/2016, CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 14 de julho de 2017 do CONSUP/IFPR, a IIP 007/2017 PROGEPE/IFPR e o constante do processo nº 23398.000900/2017-92,

RESOLVE: **Retificar a Portaria nº 163/2017** que autoriza o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* do servidor GUSTAVO MATHEUS RAHAL, matrícula Siape: 2157473.

**Onde lê-se:**

1)

(...) CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2016 do CONSUP/IFPR, e a IIP 001/2016 PROGEPE/IFPR e o constante do processo nº 23398.000582/2017-60.

2)

A Resolução Ad referendum CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

**Leia-se:**

1)

(...) CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 14 de julho de 2017 do CONSUP/IFPR, a IIP 007/2017 PROGEPE/IFPR e o constante do processo nº 23398.000900/2017-92

2)

A Resolução do CONSUP/IFPR nº 51 de 14/07/2017, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado à programa de pós-graduação *stricto sensu*.

NELSON DE CASTRO NETO  
Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu